



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 30 de Novembro de 2023 às 13:37 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SAF-49982023, Código de Validação: 11027FBDAD.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 49982023
(relativo ao Processo 47252023)
Código de validação: 11027FBDAD

Assunto: Autorização de Pagamento – Aquisição de Material Permanente
Interessado: Coordenadoria de Administração

AO DIRETOR GERAL,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 17492023](#), encaminhem-se os autos para fins de autorização de pagamento, conforme [DESPACHO-CAD – 13142023](#) da Coordenadoria de Administração, sugerindo que haja autorização condicional para a efetivação do pagamento, nos termos definidos pelo Ato Regulamentar nº 22/2022, na forma a seguir:

1. Em favor da empresa **ANDERSON SCARPIM JUSTINO**, referente à aquisição de material permanente (poltronas para obeso com apoia braços), no valor total de **R\$ 4.134,00 (quatro mil e cento e trinta e quatro reais)**, conforme DANFE nº 0510, anexo [NOTA FISCAL nº 510 - ANDERSON SCARPIM.pdf](#);
2. Em favor da empresa **VALNEIDES ARAUJO DA COSTA**, referente à aquisição de material permanente (drones), no valor total de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**, conforme DANFE nº 012, anexo [NOTA FISCAL nº 12 - VALNEIDES ARAUJO.pdf](#).

assinado eletronicamente em 30/11/2023 às 13:37 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA